



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIX – Nº008
João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 00001/2024/DEPJUR/PFUF/PB/PGF/AGU

NUP: 00407.051587/2017-07

**INTERESSADOS: PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -PF/UFPB**

ASSUNTOS: PROJETOS ESTRATÉGICOS

Estabelece o Plano de Ação Setorial da PROCURADORIA
FEDERAL JUNTO À UFPB para o ano de 2024.

O Procurador-Chefe da PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no artigo 31, I, II, III e XX, da Portaria n. 172, de 21 de março de 2016, considerando a Portaria Normativa n. 11/PGF/AGU, de 2 de fevereiro de 2022 (Seq. 83 do NUP: 00407.080633/2016-96), e considerando ainda o contido no RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA n. 00033/2023/CGAU/AGU (seq. 261 do NUP 00406.000102/2023-67), e observado o disposto neste processo administrativo 00407.051587/2017- 07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Setorial em consultoria e assessoramento jurídico da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Paraíba (PF-UFPB) para o ano de 2024, e designa os respectivos responsáveis, na forma de seus Anexos.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelas ações do Plano de Ação Setorial em consultoria e assessoramento jurídico da PF-UFPB:

- I - acompanhar os desdobramentos trimestrais e as metas para o ano;
- II - sugerir ajustes no Plano de Ação Setorial e em seus desdobramentos, quando necessário;
- III - fornecer as informações necessárias à elaboração de relatórios relativos às ações sob sua responsabilidade; e
- IV - participar das reuniões de acompanhamento do Plano de Ação Setorial.

Art. 3º As Reuniões de Avaliação Estratégica de acompanhamento do Plano de Ação Setorial terão periodicidade mensal e serão convocadas pelo Gabinete do Procurador-Chefe, responsável pela administração, planejamento e gestão da unidade.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

**CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADOR-CHEFE DA PF/UFPB**

TABELA DE ANEXOS

Tabela de Anexos	
ANEXO I	METAS SETORIAIS
ANEXO II	DESDOBRAMENTOS DAS METAS SETORIAIS
ANEXO III	PLANO DE PRODUTIVIDADE
ANEXO IV	PAINEL DE INCENTIVOS PELA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE COORDENAÇÃO E/OU GERÊNCIA E PELA COLABORAÇÃO COM A GESTÃO
ANEXO V	PAINEL DE INCENTIVOS PELAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO

ANEXO I – METAS SETORIAIS

Tema	Ação	Objetivo Estratégico da AGU
Implementação dos programas e projetos estratégicos da PGF.	Atualização do Regimento Interno da PF-UFPB	Institucionalizar os Processos de Trabalho
	Modelagem dos Processos de Trabalho - Fluxogramas	
	Inserção de informações no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sobre a PF-UFPB	
Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias).	Manter o tempo estimado de conclusão das demandas consultivas da PF-UFPB em pelo menos um dia a menos do que a meta fixada pela PGF para o indicador estratégico "Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo" (ref. vigente: 10 dias, para o ano de 2023).	Proporcionar mais eficiência no atendimento das demandas do consultivo.
	Uniformizar os modelos de manifestações consultivas no sistema SAPIENS.	Ampliar a uniformização de atuação da Procuradoria.
	Aproximar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e	
	Fundações Públicas Federais integrantes do mesmo Fórum Temático.	

	Integrar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais do mesmo Estado ou Região.	
Acompanhamento dos painéis de indicadores estratégicos.	Estimular a prática de acompanhamento periódico dos painéis de indicadores estratégicos desenvolvidos pelo DGE/AGU.	Fortalecer a governança e a inovação.
Aperfeiçoamento das atividades finalísticas.	Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade de assessoramento jurídico.	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme.
	Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade de advocacia preventiva.	Prevenir e reduzir a litigiosidade.
Aumento da produtividade.	Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Organizacional Estimada (estimativa de produção ótima de atividades pela unidade, em consonância com o disposto na Portaria AGU n. 1.399, de 05/10/2009, e na Portaria n. 261, de 05 de maio de 2017).	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme.
	Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Individual Estimada (estimativa de produção ótima de atividades por Procuradores Federais).	Proporcionar mais eficiência no atendimento das demandas do consultivo.
Participação e engajamento dos membros, (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 11/08/1972)	Participar das atividades do Fórum de Procuradores-Chefes.	Ampliar a integração com outras Procuradorias e uniformização de atuação.
	Primar pela capacitação dos membros, servidores e estagiários (inclusive da entidade assessorada).	Fortalecer a governança.
		Melhorar a qualidade, produtividade e eficiência dos serviços prestados.

ANEXO II – DESDOBRAMENTOS DAS METAS SETORIAIS

TEMA: Implementação dos Programas e Projetos Estratégicos da PGF				
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Atualização do Regimento Interno da PF-UFPB	Realização e entrega.	-	-	-
2. Processos de Trabalho e Fluxogramas	Realização e entrega.	-	-	-
3. Inserção de informações no site da Universidade Federal da Paraíba sobre a PF-UFPB	Já realizado.	-	-	-
RESPONSÁVEL: Procurador-Chefe da PF-UFPB (Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera), Juliana Regis Finizola e Emanuela Figueiredo de Vasconcelos Neri (servidoras da PF-UFPB).				

TEMA: Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo (em dias)				
Ação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Reduzir o tempo estimado de conclusão das demandas consultivas para o atendimento da meta do indicador estratégico "Tempo Estimado de Conclusão das Demandas do Consultivo", fixado em 10 dias, pela PGF, para o ano de 2023.	-	-	-	Envidar esforços para manter o tempo estimado de conclusão das demandas consultivas da PF-UFPB em pelo menos um dia a menos do que a meta fixada pela PGF
Responsáveis: Todos os integrantes da PF-UFPB				
2. Uniformizar os modelos de manifestações consultivas no sistema SAPIENS.	-	-	-	Cobrar a utilização dos modelos.
Responsável: Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera (Proc.-Chefe da PF-UFPB)				
3. Aproximar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais integrantes do mesmo Fórum Temático.	-	-	-	Já acontece (o Procurador-Chefe da PF-UFPB é o Coordenador do Fórum de Educação da PGF).
Responsável: Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera (Proc.-Chefe da PF-UFPB)				

4. Integrar a gestão da unidade às gestões das Procuradorias Federais junto às Autarquias e Fundações Públicas Federais do mesmo Estado ou Região.	-	-	-	Já ocorre.
Responsável: Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira (Proc.-Chefe da PF-UFPB)				

TEMA: Acompanhamento dos Painéis de Indicadores Estratégicos				
Ação	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
Estimular a prática de acompanhamento periódico dos painéis de indicadores estratégicos desenvolvidos pelo DGE/AGU.	-	-	-	Manter o acompanhamento frequente.
Responsável: Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira (Proc.-Chefe da PF-UFPB)				

TEMA: Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas				
Ação	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
1. Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade de assessoramento jurídico.	-	-	-	Estudos e reuniões com o objetivo de elaborar estratégias. Implementação das estratégias elaboradas.
Responsáveis: Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira e Andreia Graziela L. de Andrade Gadelha(Procuradores em exercício na PF-UFPB)				
2. Desenvolver estratégias de aprimoramento da atividade de advocacia preventiva.	-	-	-	Estudos e reuniões com o objetivo de elaborar estratégias. Implementação das estratégias elaboradas.
Responsáveis: Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira e Andreia Graziela L. de Andrade Gadelha(Procuradores em exercício na PF-UFPB)				

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

TEMA: Aumento da Produtividade				
Ação	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
1.Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Organizacional Estimada (estimativa de produção ótima de atividades pela unidade, em consonância com o disposto na Portaria AGU n. 1.399, de 05/10/2009, e na Portaria n. 261, de 05 de maio de 2017).	-	-	-	Estudos e reuniões com o objetivo de elaborar estratégias. Implementação das estratégias elaboradas.
Responsáveis: Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera e Andreia Graziela L. de Andrade Gadelha(Procuradores em exercício na PF-UFPB)				
2.Desenvolver estratégias para o aumento da Produtividade Individual Estimada (estimativa de produção ótima de atividades por Procuradores Federais).	-	-	-	Estudos e reuniões com o objetivo de elaborar estratégias. Implementação das estratégias elaboradas.
Responsáveis: Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera e Andreia Graziela L. de Andrade Gadelha(Procuradores em exercício na PF-UFPB)				

TEMA: Participação e Engajamento dos Membros				
Ação	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
1. Participar das atividades do Fórum de Procuradores-Chefes.	-	-	-	Já acontece (o Procurador-Chefe da PF-UFPB é o Coordenador do Fórum de Educação da PGF).
Responsável: Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera (Proc.-Chefe da PF-UFPB)				
2. Primar pela capacitação dos membros, servidores e estagiários (inclusive da entidade assessorada).	-	-	-	Incentivar os integrantes da Procuradoria a participar de capacitações.
Responsável: Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera (Proc.-Chefe da PF-UFPB) e Rany AugustoPinheiro de Moraes Silva (servidora da PF-UFPB)				

ANEXO III – PLANO DE PRODUTIVIDADE

Plano de Produtividade						
Produtividade Organizacional.	2022	2023	2024 1º Trimestre	2024 2º Trimestre	2024 3º Trimestre	2024 4º Trimestre
1. Meta (atividade consultiva)	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia.	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia.	Manter ou melhorar a produtividade e	Manter ou melhorar a produtividade	Manter ou melhorar a produtividade de	Manter ou melhorar a produtividade
2. Meta (assessoramento jurídico)	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia.	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia.	Manter ou melhorar a produtividade e	Manter ou melhorar a produtividade	Manter ou melhorar a produtividade de	Manter ou melhorar a produtividade
Produtividade Individual.	2022	2023	2024 1º Trimestre	2024 2º Trimestre	2024 3º Trimestre	2024 4º Trimestre
1. Procurador Federal Carlos Octaviano de Medeiros Manguiera (Proc.-Chefe da PF-UFPB)	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia.	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia.	Manter ou melhorar a produtividade e	Manter ou melhorar a produtividade	Manter ou melhorar a produtividade de	Manter ou melhorar a produtividade
2. Procuradora Federal Andreia Graziela Lacerda de Andrade Gadelha	Não estava em exercício na PF-UFPB	Produtividade de atendimento às demandas da autarquia (a partir de 24/01).	Manter ou melhorar a produtividade e	Manter ou melhorar a produtividade	Manter ou melhorar a produtividade de	Manter ou melhorar a produtividade

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO IV
PAINEL DE INCENTIVOS PELA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS
DECOORDENAÇÃO E/OU GERÊNCIA E PELA COLABORAÇÃO COM A GESTÃO

	Assunção de encargos de coordenação ou de gerência.	Elaboração ou atualização de modelos ou outros documentos passíveis de uso pelos demais integrantes da unidade.	Desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias que auxiliem no desempenho das atividades da unidade.	Participação em projetos locais e nacionais.
Preferência na escolha de núcleo nas movimentações internas.	(x)	()	()	()
Preferência na participação em eventos de capacitação.	(x)	(x)	()	(x)
Preferência na substituição de tecnologia, equipamentos e de mobiliário.	()	()	()	()
Preferência na marcação de férias.	(x)	()	()	()
Ampliação do período sem distribuição de demandas antes de afastamentos legais.	()	()	()	()
Regime mais favorável na distribuição de demandas.	()	()	()	()
Direito de uso de vagas de garagem.	()	()	()	()

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
 PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO V
PAINEL DE INCENTIVOS PELAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO

	Elaboração, divulgação ou colaboração direta em iniciativas de capacitação.	Supervisão e orientação de servidores, estagiários ou colaboradores.
Preferência na escolha de núcleo nas movimentações internas.	()	(x)
Preferência na participação em eventos de capacitação.	(x)	(x)
Preferência na substituição de tecnologia, de equipamentos e de mobiliário.	()	()
Preferência na marcação de férias.	()	(x)
Ampliação do período sem distribuição de demandas antes de afastamentos legais.	()	()
Regime mais favorável na distribuição de demandas.	()	()
Direito de uso de vagas de garagem.	()	()

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADOR-CHEFE DA PF/UFPB
(documento assinado eletronicamente)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em
<https://supersapiens.agu.gov.br> mediante fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP)
00407051587201707 e da chave de acesso e58307c6



Documento assinado eletronicamente por CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1407375036 e chave de acesso e58307c6 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-02-2024 10:15. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

CPPRADR / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 10/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.025870/2021-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 209/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 226/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 285/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 292/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 389/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 05/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.025870/2021-74.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 11/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.030158/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 210/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 227/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 246/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 293/R/GR, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 18 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 349/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 06/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.030158/2021-19.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 12/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

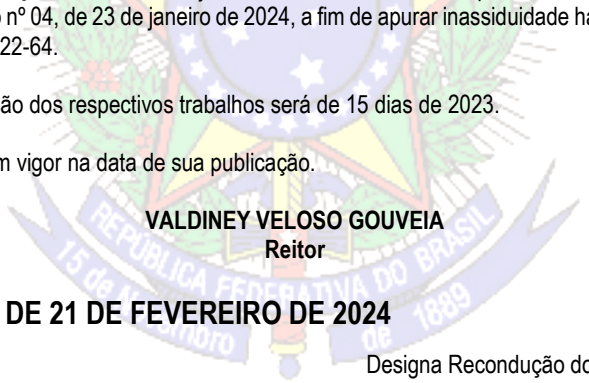
Designa Prorrogação do Processo nº 23074.090404/2022-64

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 211/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 228/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 331/R/GR, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 18 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 247/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 391/R/GR, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2024, reconduzida pela Portaria de nº 07/R/GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 23 de janeiro de 2024, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.090404/2022-64.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 dias de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 13/CPPRADR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018360/2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 09/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 373/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69 de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 21/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 33/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 163/R/GR, de 11 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 230/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 295/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 354/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 14/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 125/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 242/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 310/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 374/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 22/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 94/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 164/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 231/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 296/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 28 de dezembro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 15/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de nº 218/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 391/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 49/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 119/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 249/R/GR, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 297/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 356/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 16/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 128/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 263/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 245/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria 24/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 96/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 232/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria 298/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 357/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 17/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 129/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 264/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 246/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 313/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 377/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 25/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 97/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 233/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 299/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 358/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 18/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 131/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 315/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 379/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria 27/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 168/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria 235/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 300/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria 359/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 19/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo nº 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 268/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 250/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada

pela Portaria de nº 381/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 29/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 99/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 301/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 360/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 20/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 051/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 157/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 191/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 263/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 392/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 50/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 120/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 185/R/GR, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 250/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 302/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 361/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 21/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 052/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela portaria 158/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 192/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela portaria 264/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 331/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela portaria 393/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 51/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela portaria 121/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 186/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela portaria 251/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria nº 303/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela portaria 362/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 22/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 053/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 193/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 332/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 65/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 122/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de junho de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 187/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 252/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 304/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 363/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 23/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.042716/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 024/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 318/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 382/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 30/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 100/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 170/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 364/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 24/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº

09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 162/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 195/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 267/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 333/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 395/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 123/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 253/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 306/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 365/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 25/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 937/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1167/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 028/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 137/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 270/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria 253/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria 384/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 32/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria 102/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 171/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria 237/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 307/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria 366/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 26/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Recondução do Processo n.º 23074.004379/2015-53

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 41/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 113/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 173/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 308/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 367/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 27/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.039741/2022-71

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 44/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 175/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 310/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 369/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 28/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.006621/2022-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 47/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 118/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 177/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 242/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 312/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 370/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 29/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.062624/2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 128/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 193/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 259/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 319/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 371/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 30/CPPRADR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.029674.2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 367/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 16/R/GR, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 85/R/GR, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 23 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 197/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 329/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 372/R/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 28 de dezembro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

CE / DC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 08/2024 - CE-DC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **RINALDO NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1114864, JARDINEIRO, lotado no CE - DIREÇÃO DE CENTRO, para o CE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CRECHE ESCOLA), a partir de 19/02/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA

PORTARIA Nº 009/2024 - CE-DC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DO PROCESSO 23074.074779/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 065/2023 - CE-DC, de 3 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 4 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 075/2023 - CE-DC, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, e reconduzida pela PORTARIA Nº 114/2023 - CE-DC, de 9 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 28 de novembro de 2023 a fim de apurar os fatos constantes do Processo 23074.074779/2023-83.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / CCHLA / UFPB

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 – CE / CCHLA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DOS PROCESSOS 23074.103685/2023-83 E 23074.113654/2023-95,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar **ALEXANDRE MACEDO PEREIRA**, professor do magistério superior, SIAPE n.º 1106940, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE; **HENRIQUE JORGE SIMÕES BEZERRA**, professor do magistério superior, SIAPE n.º 1453073, lotado no Departamento de Psicologia/CCHLA; e **SANDRA ALVES DA SILVA SANTIAGO**, professora do magistério superior, SIAPE n.º 1227212, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE; para comporem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes dos Processos 23074.103685/2023-83 e 23074.113654/2023-95.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

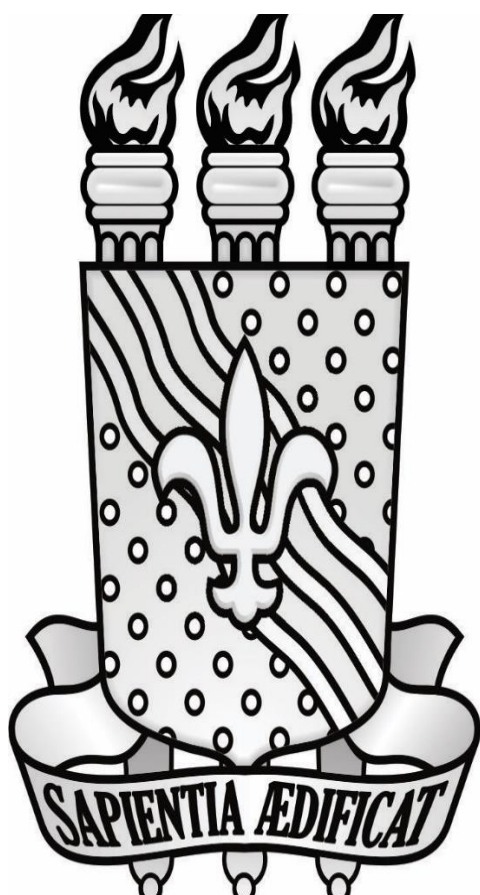
ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora
CENTRO DE EDUCAÇÃO

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
Diretor
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB